



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.141/2014, de 11 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto n.º 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva data de vigência.

I. Kerginaldo Nogueira de Medeiros, matrícula siape n.º 1886882, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 29 de agosto de 2014

II. Luana Lorena de Souza Lima, matrícula siape n.º 1879552, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/08/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete